



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 756/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. Região – SP, "ad referendum" do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 754/2022, que prevê que designações complementares para a delegação do Corecon-SP no XXVII Simpósio dos Conselhos de Economia (XXVII SINCE) seriam feitas por mim ad referendum do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas André Paiva Ramos, Carlos Alberto Cordeiro da Silva e Carlos Roberto de Castro para integrarem a delegação do CORECON-SP no XXVII SINCE;

Art. 2º - Designar a Economista Cristiane Menezes David para integrar a delegação do CORECON-SP no XXVII SINCE, em substituição ao Economista Luciano Coutinho;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP